



ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021 – PROCESSO N° 114/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA, DO CEO, DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, EPIDEMIOLOGIA, ZONÓSES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, CAPS-AD, CAPS INFANTO-JUVENIL E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o erro no objeto descrito no item 2. do Edital, é necessária a correção que segue:

1 - No item 2 do Edital

ONDE SE LÊ:

2 - OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, FECHAMENTOS E PIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**, mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

LEIA-SE:

2 - OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA**



POLICLÍNICA, DO CEO, DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, EPIDEMIOLOGIA, ZONÓSES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, CAPS-AD, CAPS INFANTO-JUVENIL E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES, mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório, com cota reservada de 25% Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Oportuno dizer que tal errata não implica em qualquer alteração de cunho relevante que possa causar prejuízo aos pretensos concorrentes na elaboração de suas propostas comerciais.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, por publicação junto ao edital na plataforma do pregão eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> e ainda por afixação no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

Araguari, 27 de agosto de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

Rosana Aparecida Pereira Arcelino
Pregoeira